



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
Orçamentos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Revogação / Anulação	6
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 129 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.000,00

Anulação

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	61	28.122.0002.2009.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS	200.000,00	
			GESTAO E CONTROLE FINANCEIRO DO ATIVO E	F.R.: 1	500 0000
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	142	15.452.0004.1002.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA	-200.000,00	
			CONSTRUCAO E REF. PRACAS PUBLICAS E PLAN	F.R. Grupo: 1	500 0000
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$635.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				635.000,00
Anulação				
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		15	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS
				Gestão de Governo
				50.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		16	04.122.0002.2168.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS
				Gestão de Governo
				50.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		46	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS
				GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD
				100.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		47	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS
				GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD
				30.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		499	04.122.0002.2006.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS
				GESTAO DA ATIVIDADES DA SEMAD
				50.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
		523	08.243.0009.2246.0000	ASSISTENCIA SOCIAL
				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
				25.000,00
				F.R.: 1 500 0000
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
			500	Recursos não vinculados de Impostos
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	52	04.122.0002.2008.0000	PREFEITURA DE PARANHOS AO ALCANCE DE TODOS GESTAO DAS ATIVIDADES DA SEFIN	30.000,00	
				F.R.: 1	500 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	128	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	100.000,00	
				F.R.: 1	500 0000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	132	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	50.000,00	
				F.R.: 1	500 0000
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	136	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	150.000,00	
				F.R.: 1	799 7400
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	139	15.451.0004.2018.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA MANUT E DESENV DAS ACOES E LOGISTICA DA	-150.000,00	
				F.R. Grupo: 1	799 7400
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		799	Outras vinculações legais		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	150	26.782.0004.1003.0000	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO URBANA AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	-485.000,00	
				F.R. Grupo: 1	500 0000
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-)

-635.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 178/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 084/2026

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL- em observância a Resolução nº. 027/2025, visando à prestação de serviços de caminhão caçamba, com capacidade mínima de 10 m³, para transporte de material asfáltico e de outros materiais utilizados nos serviços de pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas do Município de Paranhos/MS, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Vencedor(es): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL** (CNPJ: 06.189.978/0001-20), item 1, totalizando **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

Paranhos/MS, 24 de setembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 128/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 57/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para manutenção de máquinas utilizadas no serviço de limpeza e conservação de áreas públicas para a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): **M2TEC DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ Nº **38.029.650/0001-32**), pelo valor total de R\$ 17.323,40 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

SIDNEI JOSE DAHMER (CNPJ Nº **13.676.427/0001-56**), pelo valor total de R\$ 19.498,30 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Paranhos/MS, 25 de setembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2026

PROTOCOLO (TCE):

BD0DC2B606131E3FFDAE079C8103130387909771

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais metálicos diversos, incluindo barras, perfis, chapas, tubos, cantoneiras, ferros, metais não ferrosos e demais materiais correlatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Município de Paranhos/MS, por intermédio da autoridade competente, **torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 44/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 146/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A revogação decorre da necessidade de **revisão da pesquisa de preços e dos valores estimados para a contratação**, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos parâmetros utilizados para a formação do orçamento estimativo, de modo a assegurar que os valores estimados estejam adequadamente compatíveis com os preços praticados no mercado e reflitam, de forma mais precisa, a realidade atual da contratação.

Dessa forma, considerando a necessidade de readequação da fase preparatória do procedimento, mostra-se conveniente e oportuno o encerramento do presente processo licitatório, sem prejuízo de posterior realização de novo procedimento, caso persista a necessidade da contratação, após a adoção das medidas e adequações pertinentes.

Fica, portanto, **REVOGADO o Pregão Presencial nº 44/2026**, nos termos da legislação vigente.

Paranhos/MS, 25 de setembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Partes:

Câmara Municipal de Paranhos/MS

Objeto:

Diogo Rodrigo Prezoto Ltda

Valor Mensal:

Alteração da Cláusula Terceira - Vigência e Prorrogação.

R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 596

Página 7 de 7

Valor Global: R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 010101 - Câmara Municipal de Paranhos
01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagamento: Mensal
Vigência: 05/09/2026 a 03/01/2027
Signatários: Claudenir Costa de Oliveira - P/ Contratante
Diogo Rodrigo Prezoto - P/ Contratada
Data de Assinatura 04/09/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Partes: Câmara Municipal de Paranhos/MS
Diogo Rodrigo Prezoto Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Vigência e Prorrogação.
Valor Mensal: R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Valor Global: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 010101 - Câmara Municipal de Paranhos
01.031.0100.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagamento: Mensal
Vigência: 04/09/2026 a 02/01/2027
Signatários: Claudenir Costa de Oliveira - P/ Contratante
Diogo Rodrigo Prezoto - P/ Contratada
Data de Assinatura 03/09/2026.